



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



LEI n.º 901/2017

Jussara – GO, 18 de setembro de 2017.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 18/09/2017
Wilson da Silva Santos

“DISPÕE SOBRE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO ALBINO VIEIRA – AMPRAAV E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.”

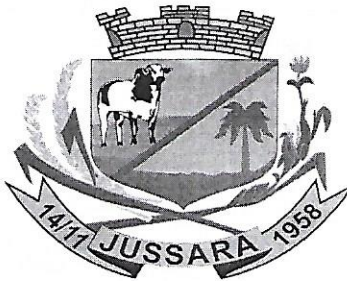
Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Será considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO ALBINO VIEIRA – AMPRAAV**, Registrado no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 14.879.678/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Ação e Transparência
ADM 2017-2018

AUTÓGRAFO – LEI Nº. 036/2017

De 11 de setembro de 2017.

Autoria: Vereador Francisco Rebouças Neto

PUBLICADO EM

12/09/2017

Camila Fernanda

Assinatura

“Dispõe sobre tornar de Utilidade Pública Municipal a Associação das Mulheres Produtoras Rurais do Assentamento Albino Vieira – AMPRAAV e dá outras providências.....”

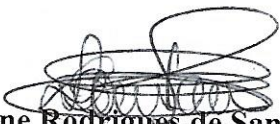
Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, APROVOU e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Será considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO ALBINO VIEIRA – AMPRAAV**, Registrado no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 14.879.678/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (11/09/2017).


Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-Presidente-


Eliene Rodrigues de Santana Arraes
-1ª Secretária-